



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
"Casa João Olinto de Queiroz"

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

(Critério 10.1, 10.2 e 10.3 – Cartilha PNTP/ATRICON 2026)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB em atendimento ao art. 8º, §1º, V, da Lei nº 12.527/2011 (LAI), ao art. 94, §3º, da Lei nº 14.133/2021 e à Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP/ATRICON 2026), DECLARA que:

Esta Casa Legislativa NÃO possui, no período de Janeiro de 2025 a dezembro de 2025, obras públicas em execução, concluídas ou contratadas, em qualquer regime (execução direta, indireta ou consorciada).

Em razão da inexistência de obras, igualmente não há quantitativos, preços unitários, totais contratados, quantitativos executados nem preços efetivamente pagos a serem divulgados nesta seção.

A presente declaração será atualizada imediatamente caso seja iniciada ou contratada qualquer obra pública.

Santo André-PB 06 de maio de 2026

Leandro Pedro dos Santos
Presidente